



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 479/2025

Aprova Desmembramento de Terreno que
Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), localizando na Avenida Prefeito Adolfo Nicolato, nº 160, Bairro Centro, Rodeiro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, sob matrícula 16.382, Livro nº 2 –BH, folha 68, de propriedade de Aloisio Martins de Souza, conforme memorial descritivo, anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas, conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **28/02/2025** Edição **3970** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRAMENTO

Obra: Desmembramento de lote

Endereço: Avenida Prefeito Adolfo Nicolato, Lote 04, Centro, Rodeiro-MG

Contratante: Aloisio Martins de Souza

Responsável Técnico: Farley Alberto Mázala

SITUAÇÃO CONFORME ESCRITURA

Descrição do lote 04 com o N° de matrícula 16.382

O lote tem frente para a Avenida Prefeito Adolfo Nicolato. Pela esquerda o lote faz divisa com o lote n° 03 e pela direita o lote faz divisa com o lote n° 05. Nos fundos o lote faz divisa no córrego com Gastão Francisco da Silva.

O lote possui 12 metros de frente, na divisa com o lote n° 03 possui 64 metros, na divisa com o lote n° 05 possui 65 metros e nos fundos possui 12 metros, perfazendo uma área total de 750 m².

O lote possui ainda uma residência com área construída de 58,50 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Descrição dos lotes 04 A, 04 B e acesso de uso comum

O lote 04 A tem frente para a Avenida Prefeito Adolfo Nicolato. Pela esquerda o lote faz divisa com o lote n° 03 e pela direita o lote faz divisa com um acesso de uso comum. Nos fundos o lote faz divisa com o lote 04 B. O lote possui 09 metros de frente, na divisa com o lote n° 03 possui 15,30 metros, na divisa com o acesso comum possui 15,30 metros e nos fundos possui 09 metros, perfazendo uma área total de 137,70 m². O lote 04 A possui ainda uma residência com área construída de 58,50 m².

O lote 04 B tem frente para o lote 04 A e acesso de uso comum. Pela esquerda o lote faz divisa com o lote n° 03 e pela direita o lote faz divisa com o lote n° 05. Nos fundos o lote faz divisa com o córrego. O lote possui 12 metros de frente, na divisa com o lote n°



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

03 possui 48,70 metros, na divisa com o lote nº 05 possui 49,70 metros e nos fundos possui 12 metros, perfazendo uma área total de 566,40 m².

O local possui ainda uma área de acesso de uso comum, que permite acesso aos dois lotes. O acesso de uso comum tem frente para a Avenida Prefeito Adolfo Nicolato com 03 metros, pela esquerda faz divisa com a lote 04 A e possui 15,30 metros, pela direita faz divisa com o lote nº 05 e possui 15,30 metros e nos fundos faz divisa com o lote 04 B e possui 3 metros, perfazendo uma área total de 45,90 m².

Rodeiro, 27 de fevereiro de 2025.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

Farley Alberto Mázala
Engenheiro Civil
CREA 212621/D